

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15494/2020

Altera dispositivos da Lei nº 10.905/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º.** Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1º. da Lei nº 10.905/2019, na forma do anexo desta Lei.
- Art. 2°. Fica incluído no Anexo I Programas e Metas, previsto no parágrafo único do artigo 1°. da Lei nº 10.905/2019, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.
 - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 15.494/2020, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações, em 07/02/2020, às 15:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0167362 e o código CRC EBA68CF9.

20.0.000001118-6 0167362v6